

Bonificação para Clientes Livelos em Transferência de Pontos Livelos para Azul Fidelidade



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Qual o objetivo da Campanha?

O objetivo desta Campanha é permitir aos Participantes transferirem seus Pontos Livelos para o Programa **Azul Fidelidade**, proporcionando-lhes uma bonificação nos termos deste Regulamento.

2. Quem poderá participar?



Campanha válida para clientes Livelos cadastrados no programa **Azul Fidelidade** que se cadastrarem nesta Campanha ("Participantes").

3. Qual período de validade?

Campanha válida no seguinte período e horário de Brasília:

Início

09h00min
30.01.2025



Fim

23h59min
31.01.2025

4. Como participar?

Para participar da Campanha, os Participantes devem obrigatoriamente, nesta ordem:

- 4.1. Clicar em <https://www.voeazul.com.br/br/pt/ofertas/livelos> entre 09h00min do dia 30/01/2025 até às 23h59 do dia 31/01/2025, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha.
- 4.2. Realizar transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Livelos para a conta **Azul Fidelidade**, de acordo com as regras previstas no item 6 deste Regulamento.



5. Qual o montante de bonificação concedida nessa campanha?

a)

50%
(cinquenta por cento)



para Participantes que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha;

b)

70%
(setenta por cento)



para Participantes que sejam assinantes de qualquer um dos planos do Clube Livelo OU Clube **Azul Fidelidade** e estejam com a sua assinatura ativa e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha;

c)

75%
(setenta e cinco por cento)



para Participantes que sejam assinantes do Clube **Azul Fidelidade** e estejam com a sua assinatura ativa há no mínimo 6 meses e no máximo 12 meses e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha, com limite de bônus cumulativo do Clube Azul de 20.000 pontos por ano.

d)

80%
(oitenta por cento)



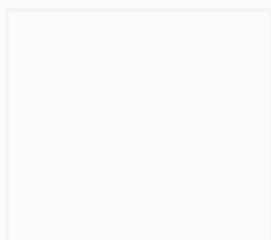
para Participantes que sejam assinantes dos planos do Clube **Azul Fidelidade** 1.000, 2.000, 3.000 e 5.000 estejam com a sua assinatura ativa há pelo menos 12 meses e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da Campanha, com limite de bônus cumulativo do Clube Azul de 20.000 pontos por ano.

e)

90%
(noventa por cento)



para Participantes que sejam assinantes dos planos do Clube **Azul Fidelidade** 10.000 ou 20.000 e estejam com a sua assinatura ativa há pelo menos 12 meses e as recorrências em dia, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados após a data de término da



Campanha, com limite de bônus cumulativo do Clube Azul de 20.000 pontos por ano.

5.1 O limite de bonificação nos termos desta campanha é de 300.000 (trezentos mil) pontos.

5.1.1 O limite de bonificação acima não se confunde a limitação do bônus cumulativo de 20.000 pontos por ano, consulte o regulamento do Programa Azul Fidelidade para mais informações.

6. Quais são as regras de validade do Programa Azul Fidelidade?

6.1. Os Pontos Livelo transferidos seguirão as regras de validade do Programa **Azul Fidelidade**. Já os bonificados, conforme os itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 5, terão validade de 6 (seis) meses, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **Azul Fidelidade** do Participante.



meses

6.2. A Livelo, a seu exclusivo critério, poderá prorrogar o período desta Campanha.

6.3. A Livelo reserva-se o direito de cancelar, alterar ou encerrar esta Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivos razoáveis. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Livelo não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.

7. Conveniência da Azul Fidelidade:

A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **Azul Fidelidade** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da **Azul Fidelidade**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da **Azul Fidelidade**.

8. Inconsistência na transferência:

Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.

9. Responsabilidade do Participante:

A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa **Azul Fidelidade**. **É de responsabilidade do Participante conferir**



seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.

10. Limite de responsabilidade Livelo:

O Participante, ao participar da Campanha, concorda que a Livelo não é responsável por eventuais impossibilidades de resgates no Programa **Azul Fidelidade**, bem como cancelamentos e atrasos de voos resgatados no Programa **Azul Fidelidade**, sendo este e a companhia aérea responsáveis por eventuais danos causados aos Participantes.

11. Qual a quantidade máxima de transferência de pontos:

O limite de bonificação por CPF é de 300 mil pontos AZUL.

12. Ato jurídico perfeito:

A efetivação da transferência de Pontos Livelo para o Programa **Azul Fidelidade** por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito e não será possível o cancelamento da transferência em nenhuma hipótese, exceto se comprovado fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelo.

13. Atente-se aos limites e condições da Campanha:

- a)** Este Regulamento estabelece as regras e condições para a campanha de transferência de pontos do Programa Livelo para o Programa **Azul Fidelidade**.
- b)** Caso o Participante não clique no link definido no item 4.1 e realize seu cadastro, não estará participando desta Campanha.

- c)** **Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de outros parceiros de transferência.** O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo, aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) Consulte a Central de Atendimento Livelo ou seu Banco para mais informações.



Acesse o site,
app ou Central
de Atendimento
da Livelo

- d)** Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **Azul Fidelidade**, excluídos os demais programas parceiros.
- f)** A Bonificação indicada no item 5 **não é cumulativa** e será concedida exclusivamente pelo Programa **Tudo Azul** sobre o valor de Pontos Livelo transferido.

- e) A quantidade máxima de Pontos Livelo permitida por transferência será de **999.000 (Novecentos e noventa e nove mil) Pontos Livelo**
- g) Para ser elegível a esta campanha o Participante deve ser Cliente Tudo Azul, ou seja, devidamente cadastrado no programa Tudo Azul, antes de realizar o cadastro na Campanha, conforme itens 2 e 4.1.
- h) Campanhas não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo. 
- i) É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
- j) Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube oferecidos aos assinantes do Clube por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura. 
- k) Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- l) A Livelo não será responsável por quaisquer perdas, danos ou inconveniências decorrentes da transferência de pontos durante a campanha, exceto em casos de negligência grave ou conduta intencional.
- m) Em caso de dúvidas, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto)  
- n) Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
- o) Este regulamento deve ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.